


**TERMO DE ADITAMENTO I AO
CONTRATO Nº 1058038/2018, QUE FOI
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA CSF
SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado o Ilmo. Sr. Cel. QOPM Alexandre Ávila de Vasconcelos, CPF nº. 323.981.903-15, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, e do outro lado a Empresa CSF Serviços Digitais LTDA, com sede na Av. dos Holandeses, nº01, Quadra 32, Loja 09, Conselheiro Hilton Rodrigues, Bairro Calhau, São Luís – Ma, CEP.: 65.071-380, Fone: (98) 3226.9513, inscrita no CNPJ sob o nº8.953.969/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cássio Henrique Silva, portador da Carteira de Identidade nº587536969 SSP/MA, e do CPF nº63.266.643-49, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, na Rua Recanto das Flores, nº1000. Bairro Jangurussú, CEP: 60870-570, resolvem firmar o presente termo aditamento, visando a majoração de valor e a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 1058038/2018, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/93 tem justo e contratado o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO



Fundamenta-se este Termo de Aditamento no artigo 57, inciso IV, e no Inciso II ítem “d” do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a majoração do valor contratual em **16%** (dezesseis por cento), no valor de **R\$ 38.062,08** (trinta e oito mil sessenta e dois reais e oito centavos), passando o valor global de **R\$ 237.888,00** (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 275.950,08** (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos) a partir de sua publicação em



D.O.E., e da prorrogação de prazo de vigência e do valor do Contrato nº 1058038/2018, por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 14/09/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

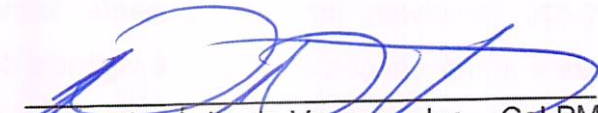
Dá-se a este Aditamento o valor global de **R\$ 275.950,08 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos).**

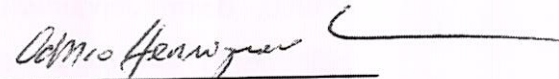
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

4.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza, 02 de Setembro de 2019.


Alexandre Avila de Vasconcelos – Cel PM
Coronel Comandante Geral da PMCE


Cássio Henrique Silva
CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Testemunhas:

1. Clara Kelly B. Reis . CPF 963005073-00 .
2. M^{te} Graciele A. Mathusis . CPF 04015984360 .